POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

AÉCIO NEVES Tucano depõe sobre suposta propina em usina de S. Antônio

www.atarde.com.br/politica

LAVA JATO Ex-petista promete dar detalhes de esquemas de corrupção nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2015)

Ex-ministro Palocci fecha delação com Polícia Federal

FAUSTO MACEDO E FABIO SERAPIÃO
Estadão Conteúdo, Brasília

O ex-ministro Antônio Palocci fechou acordo de delação premiada com a Polícia Federal em Curitiba no qual deve fornecer detalhes de esquemas de corrupção durante os governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2015). A colaboração deve fortalecer as acusações contra Lula, condenado e preso na Lava Jato, e abrir frentes de investigação ligadas aos setores financeiro e automobilístico, além do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Para ter validade, o acordo ainda precisa ser homologado pela Justiça. A informação foi revelada, ontem, pelo jornal O Globo e confirmada pelo O Estado de S. Paulo.

Homem de confiança dos dois governos petistas, Palocci buscou a PF após sua negociação com o Ministério Público Federal não avançar. PF e MPF travam uma disputa no Supremo Tribunal Federal sobre quem pode assinar acordos.

O petista, que ocupou o Ministério da Fazenda do governo Lula e a Casa Civil na gestão Dilma, vai falar aos delegados da Lava Jato da Superintendência da PF de Curitiba, onde está preso desde setembro de 2016. Palocci foi detido após o delegado Filipe Hille Pace mapear movimentações da "planilha Italiano" no Setor de Operações Estruturadas – o "departamento de propina" – da Odebrecht.

Como o acordo é mantido em sigilo, ainda não se sabe a abrangência do conteúdo da delação de Palocci. Mas, desde que surgiram as primeiras informações sobre sua intenção de colaborar com a Justiça, a expectativa é de que ele detalhe sua atuação como ministro da Fazenda de Lula, coordenador da primeira campanha de Dilma e consultor na empresa Projeto Consultoria.

Relatório da Receita Federal anexado à Operação Omertà – fase da Lava Jato que prendeu o ex-ministro – apontou que a Projeto recebeu R$ 81,3 milhões de 47 empresas, entre 2006 e 2015. Os valores recebidos são de pelo menos três bancos, uma holding ligada ao setor farmacêutico, uma empresa de planos de saúde, uma montadora de veículos e uma do setor de alimentos. Para os investigadores, o acordo pode levar a novas frentes de apuração, sobretudo em relação ao setor financeiro.

Rodolfo Buhrer / Reuters / 21.9.2016

Palocci está preso na Superintendência da PF de Curitiba desde setembro de 2016

Moro: processo do sítio ficará em Curitiba

FAUSTO MACEDO, RICARDO BRANDT E LUIZ VASSALLO
Estadão Conteúdo, São Paulo

O juiz federal Sérgio Moro negou, ontem, pedido apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (condenado e preso na Operação Lava Jato) e decidiu manter em Curitiba o processo sobre o sítio em Atibaia, em que o petista é réu por crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Moro afirmou que a decisão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal de retirar as menções feitas ao ex-presidente por executivos da Odebrecht do processo não traz "ordem expressa" para que os autos sejam enviados para São Paulo. Em despacho assinado ontem, o magistrado determinou o prosseguimento da ação na 13ª Vara Federal, em Curitiba.

"Oportuno lembrar que a presente investigação penal iniciou-se muito antes da disponibilização a este Juízo dos termos de depoimentos dos executivos da Odebrecht em acordos de colaboração, que ela tem por base outras provas além dos referidos depoimentos, apenas posteriormente incorporados, e envolve também outros fatos, como as reformas no mesmo sítio supostamente custeadas pelo grupo OAS e por José Carlos Costa Marques Bumlai", afirmou o magistrado.

O juiz responsável pelas ações da Operação Lava Jato na primeira instância se manifestou no processo do sítio após a força-tarefa do Ministério Público Federal defender a manutenção dos autos em Curitiba e a defesa de Lula se manifestar pela remessa à Justiça em São Paulo, junto com as delações da Odebrecht.

Segundo Moro, "não tendo a exceção de incompetência efeito suspensivo, conforme art. 111 do Código de Processo Penal, o feito deve prosseguir, sem prejuízo do aproveitamento dos atos instrutórios caso ocorra posterior declinação".

'Incidente'

O advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, afirmou em nota que, a rigor, "essas decisões mostram que o juiz de primeiro grau pretende abrir um incidente processual para decidir se o Supremo agiu corretamente, o que é incompatível com a hierarquia judiciária".

Na terça-feira, a Segunda Turma do Supremo decidiu pelo envio das delações para a Justiça Federal de São Paulo, sob o argumento de que as informações dadas pelos delatores da Odebrecht sobre o sítio de Atibaia e sobre o Instituto Lula não têm relação com a investigação sobre desvios na Petrobrás.

Em sua decisão, o juiz Sérgio Moro escreveu que a extensão da decisão da Corte só será conhecida de fato quando o acórdão for publicado.

FILHA DE VEREADOR

Cargo pode indicar favorecimento

ROY ROGERES
A TARDE SP

Consta no Diário Oficial do Município de 4 de maio de 2017 a nomeação de Lorena Senna (Decreto 28.431), filha do vereador Téo Senna, líder do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) na Câmara Municipal de Salvador, para coordenadora do distrito sanitário do Cabula-Beiru, bairro em que reside.

A localidade é o maior reduto político do pai da nomeada, parlamentar da bancada governista, o que tem gerado questionamentos de favorecimento na nomeação de Lorena.

No entendimento do advogado Edilson Amorim Júnior, o "xis da questão" é a interpretação dos conceitos de nepotismo, direto, indireto e cruzado, mas, para o especialista, "neste caso há indícios de favorecimento, troca de favores peculiares ao nepotismo. Entretanto, tecnicamente, pode-se dizer que o fato de o vereador não ter nomeado um parente do prefeito para exercer função no gabinete ou na Câmara desconfiguraria a prática explícita de nepotismo, contudo, de toda forma, o que decorre do fato não parece ético", opina.

Divulgação

Téo Senna (PHS): filha coordena um distrito sanitário

Prefeitura e vereador

Em nota, a prefeitura diz desconhecer o parentesco dos colaboradores da prefeitura. "A prefeitura informa que todos os colaboradores nomeados possuem qualificação técnica para exercer as funções para as quais são chamados. E esclarece que só apura parentesco em caso de suspeita ou denúncia de nepotismo, o que, em tese, não se aplica ao caso".

Já o vereador Téo Senna diz que não só a prefeitura como muitas pessoas sabem que a filha dele ocupa o cargo comissionado.

"Não escondemos que é minha filha, mas ela mora no Cabula há anos, conhece a região e foi para o cargo porque é administradora formada, pós-graduada em gestão hospitalar". Senna negou indicação direta dele e reforçou que Lorena ocupa a função pelas qualificações. "Sou da bancada de governo, mas a preparação dela foi determinante para exercer a função. Não há nem nepotismo cruzado, pois o vereador não tem, em seu gabinete, nenhum funcionário que trabalha na Secretaria da Saúde", diz, em nota.

Sobre a prática do nepotismo indireto, o vereador não se pronunciou.

De acordo com a Constituição, "a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".

LIMITE TERRITORIAL

TJ-BA suspende tramitação de PL sobre o limite entre municípios

ROY ROGERES
A TARDE SP

A alteração dos limites entre os municípios de Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salinas da Margarida, Simões Filho, Vera Cruz e Salvador, proposta no projeto de lei (21.766/16) de autoria do deputado Zó (PCdoB), foi suspensa pelo Tribunal de Justiça da Bahia. O TJ-BA deferiu em favor de uma liminar impetrada pela bancada de oposição, após pedido de vistas do deputado Pablo Barrozo (DEM).

Líder da oposição, o deputado Luciano Ribeiro (DEM) justificou a necessidade de maior debate e conhecimento do assunto por parte das populações dos municípios atingidos.

SENADO

Projeto prevê regras mais duras para os partidos

IGOR ANDRADE
A TARDE SP

Foi aprovado por unanimidade em caráter terminativo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, um projeto de lei que determina novas regras para o funcionamento dos partidos políticos. O projeto prevê caso seus dirigentes cometam crimes contra a administração pública.

De autoria do senador tucano Ricardo Ferraço (ES), o projeto estabelece normas e estipula uma lista de crimes que vão gerar punição aos partidos, entre os quais, prometer, oferecer ou dar vantagem indevida. Já as punições vão desde corte de parte do fundo partidário por um ano ou dois e pagamento de multa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

PREGÃO PRESENCIAL N º 022/2018. torna público menor preço por lote, vinculado ao processo administrativo nº 085/2018, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BA., cuja sessão será realizada no dia 10/05/2018, às 15 horas. Edital e Anexos disponíveis gratuitamente e impressos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, à Av. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Tucano/BA, CEP 48790-000 horário de atendimento de 08:00 as 12:00h. Maiores informações pelo telefone (75) 3272-2181. Tucano – BA, 26 de Abril de 2018. Bruno Luis Lima de Brito – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2018

A Comissão Especial de Outorga, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve retificação no edital da licitação em referência, cujo o objeto é a delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra. O Edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.infraestrutura.ba.gov.br, ficando mantida o recebimento das propostas para o dia 06/06/2018 das 10h às 12h. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br e telefone: (71) 3115-2174. Salvador/Ba, 26 de abril de 2018. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão Especial de Outorga.

SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PP 21/18. PA 80/18. Edital 31/18. Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de um veículo. Dia 11/05/18 às 9h. Informações pelo licitacao@uaua.ba.gov.br ou tel: 74 36731707, ou na DPL, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, de 9 às 12h. Uauá/BA, 27/04/18. Max Denys Alves da Silva. Pregoeiro.

Bradesco Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTO - LAURO DE FREITAS/BA
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Lauro de Freitas-BA**, Bairro Pitangueiras. Loteamento Jardim Belo Horizonte. Rua André L. R. da Fonte, 283. Condomínio Vila Morena Residências. Ed. Gabriela. **Ap. 401**, c/ duas vagas de garagem nº 11/12, do tipo G. Área priv. 81,70m². Matr. 39.534 do RI local. Obs.: Edificado dito empreendimento na área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA. Ocupado. (AF). **1º Leilão: 14/05/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 459.723,80. **2º Leilão: 21/05/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$280.319,80 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.freitasleiloeiro.com.br**

Bradesco Pra frente.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE APARTAMENTO - SALVADOR/BA
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Salvador-BA.** Bairro Patamares. Loteamento Greenville. Rua Salgueiro (antiga Av. Pinto de Aguiar Patamares), 379. Condomínio Residencial Ludco. **Ap. 303** (bl. 03 da Torre Olímpio), c/ 02 vagas de garagem. Área priv. 134,900m². Matr. 55.421 do 7º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 14/05/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 944.216,85. **2º Leilão: 21/05/2018, às 10h. Lance mínimo:** R$ 725.736,70 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.freitasleiloeiro.com.br**

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Ap: 005/18B

JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, Leiloeiro Público Oficial, com escritório situado à Av Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza, Sala 812, Caminho das Árvores - Salvador/BA, Fone/Fax: 71 3327-2999, Celular: 71 8211-2013, Site: www.rjleiloes.com.br, faz saber que devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO,** Agente Fiduciário designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma da Lei nº. 8004 de 14/03/1990 e Decreto Lei nº. 70 de 21/11/1966 e regulamentações complementares RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/70, do extinto BNH, sucedido pela Caixa Econômica Federal, conforme Decreto Lei 2.291/86, em Primeiro Público Leilão, no dia, horários e locais abaixo descritos com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.** É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer Agência da CEF. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até o dia da realização da praça. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, remuneração do Agente Fiduciário, despesas do processo de execução, débitos fiscais, foro, laudêmio, condominiais e registro de Carta de Arrematação correrão por conta do arrematante. **Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providencias de desocupação do mesmo.** O(s) devedor(es) fica(m) desde já cientificado(s) do dia, hora e local da realização do leilão, caso não seja(m) localizado(s). O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o(s) imóvel(eis), no endereço acima.

PRAÇA: ILHÉUS/BA; DATA: 10/05/2018; HORÁRIO: 11:00h
Local: Agência da Caixa sito à Rua Marquês de Paranaguá - Centro - ILHÉUS/BA

SED: 0007/17 - Contrato: 2.0069.0020077 – Agente Fiduciário: DOMUS – Credor Hipotecário : EMGEA
LUIZ CARLOS TAVARES PINTO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, CPF: 025.132.695-00, RG: 569.742 SSP/BA e seu cônjuge **NORMA SUELY NEVES PINTO,** BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, CPF: 081.208.115-34, RG: 1487.675 SSP/BA e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em). **Endereço do Imóvel:** PRAÇA CORONEL PESSOA, Nº 98 (ATUAL 89), CENTRO EMPRESARIAL MISAEL TAVARES PINTO, SALA 508 - CENTRO - ILHÉUS/BA. **Descrição do imóvel:** SALA E SANITARIO COM ÁREA REAL DE 53,51 m². VALOR: 93.892,43.(Valor Sujeito a alteração)

JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
Leiloeiro Oficial Tel: (71) 3327-2999/98211-2013